

**RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 26/2009**

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CTI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, “c”, do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta no processo **44167288/09**, e tendo em vista decisão aprovada na reunião realizada em 02 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar a alteração parcial de itinerário da linha Vila de Itapemirim x Timbó-Siri, cadastro nº 1-212/334/0/1000, concedida à empresa Costa Sul Transportes e Turismo Ltda, conforme Edital nº 001/2009.**

Vitória, 02 de dezembro de 2009

**Valdir Antonio Uliana**

Presidente do C.T.I.